ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018 PMCP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Correia Pinto, através da Secretaria de Administração e da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do artigo 25 incisos I e II, da Lei 8.666/93, declara aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO BASEADA NOS TERMOS DO ART. 25, I e II DA LEI 8.666/93, PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DA EDITORA POSITIVO PARA OS ALUNOS DE JARDIM I e II, Pré I e II, 1°, 2 º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA. CNPJ: 79.719.613/0001-33. Valor Total: R$ 568.485,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

A presente Inexigibilidade encontra-se plenamente justificada conforme parecer da Procuradoria Geral do Município e despacho do Prefeito anexo ao processo de inexigibilidade.

Correia Pinto, 17 de dezembro de 2018.

Celso Rogério Alves Ribeiro
Prefeito